

O projeto de escrita de Pedro de Barcelos

José Carlos Ribeiro Miranda

Maria do Rosário Ferreira

D. Pedro Afonso, primeiro filho de D. Dinis, embora ilegítimo, e mais tarde III conde de Barcelos¹, é o mais controverso e incerto autor português medieval. Na realidade, tendo uma obra própria, por si redigida, é essencialmente tido como um compilador de obras alheias, o que não deixa de ser verdade se tivermos da noção de autor uma ideia contemporânea e necessariamente anacrónica. Porém, à luz do que era um critério autoral nos séculos finais da Idade Média, Pedro de Barcelos – tal como é conhecido nos meios internacionais – é um autor cujo perfil não se afasta muito (a não ser na quantidade...) do que é já possível delinear para o seu bisavô Afonso X, com o qual a sua obra, sistematicamente e em pontos muito diversos, vai dialogando. Lembremos as já muito conhecidas palavras do rei Sábio na sua *General Estoria*, quando diz: “El rey faze un libro non por quel él escreva con sus manos mas porque compone las razones d’él e las emienda et yegua e endereça e muestra la manera de cómo se deven fazer, e desí escrívelas qui él manda. Pero dezimos por esta razón que el rey faze el libro”².

Também Pedro Afonso baseou a copiosa obra que lhe é atribuída numa minuciosa e paciente compilação de fontes e não é de descartar a possibilidade de ter tido, nessa tarefa, um ou vários colaboradores. Mas a disposição desses materiais, os diversos comentários de que os faz acompanhar e também a, por vezes, profunda reconfiguração daquilo que terão sido as fontes a que teve acesso – a juntar ao que propriamente redigiu do seu punho com uma intencionalidade reveladora de um pensamento estruturado e programático – formam uma obra absolutamente singular, sem paralelo no ambiente medieval português.

Por outro lado, afastando-se um pouco do seu bisavô e situando-se, a nosso ver, nos antípodas do seu contemporâneo Don Juan Manuel, Pedro de Barcelos não se preocupou muito em disseminar pela sua obra indícios de autoria material, tendo em alguns casos optado pela atitude diametralmente oposta, como quando, no *Livro de Linhagens*, autoriza os vindouros a prosseguirem a escrita, caucionando de antemão aquilo que virão a ser as conhecidas refundições dessa obra³.

1 Uma recente biografia do autor pode ler-se em OLIVEIRA, 2011.

2 SÁNCHEZ PRIETO-BORJA *et al.*, 2009: 393.

3 “E rogo aaqueles que depos mim veerem e vontade houverem de saber os linhagões, que acrecentem em estes titulos deste livro aqueles que adiante decenderem dos nobres fidalgos da Espanha e os ponham e os escrevam nos logares u convem” (MATTOSO, 1980: 58).

Daqui poderão ter resultado, aliás, os conhecidos problemas de autoria que vieram, ao longo dos tempos, a afetar os seus grandes empreendimentos de escrita, já que apenas a maioria das suas composições trovadorescas escapou a esse tipo de questionação. Destino insólito para obras cuja influência posterior, em Portugal e sobretudo fora do reino, veio a ser bem mais ampla e decisiva do que alguma vez se pensou.

A cronologia das obras atribuídas a D. Pedro, conde de Barcelos, pode fixar-se a partir de algumas informações nelas constantes, embora a amplitude de cada uma tenha certamente exigido prazos dilatados para a respetiva conclusão. Terá começado como trovador, juntando, ao longo da sua existência, dez composições de atribuição segura, confirmada por uma consistente designação do autor nas várias rubricas explicativas que as acompanham⁴. Tendo em atenção os eventos que referem, deveremos situá-las num período largo, que poderá abarcar o conjunto dos anos da sua vida ativa, embora as composições datáveis com mais precisão se situem em torno da década de 1320 a 1330. Como a compilação do cancioneiro dependeu da recolha de muitos materiais dispersos⁵, haverá que pensar que essa magna recolha foi preparada ao longo de um período que poderá ter coincido com a sua atividade trovadoresca propriamente dita. Já o *Livro de Linhagens*, tributário do prévio *Livro do Deão*, pelo menos para a matéria portuguesa, e expandindo, em grande medida, a estrutura desta obra, terá sido redigido a partir de 1340⁶, embora haja indícios seguros de que a sua escrita foi retomada pelo autor em momentos que poderão ir até ao final dessa década⁷. Por último, surgirá a *Crónica de 1344*, que utiliza ou os materiais já compulsados no *Livro de Linhagens* ou este mesmo livro genealógico, e contém, na parte inicial, como é sabido, algumas referências à sua feitura em 1344.

Aceitando esta cronologia, com as precisões que adiante iremos referindo, procuraremos averiguar como se configura o plano de cada um destes complexos empreendimentos de escrita, tentando apurar se daí se destaca um propósito e, no caso afirmativo, se esse propósito pode dar ou não lugar a um pensamento de conjunto ou seja, a uma específica forma de ver o mundo.

O Trovador

Como quase sempre sucede quando se comenta cantares trovadorescos galego-portugueses sem a devida atenção ao contexto intelectual e, mais especificamente, semântico-lexical em que os textos foram sendo redigidos, as dez (ou onze) composições atribuídas ao conde D. Pedro parecem ser meramente “circunstanciais”, no caso das escarninhas, ou convencionais exercícios de estilo, no caso das “de amor”. Todavia, os cruzamentos temáticos destas composições com a restante obra do conde são evidentes, tendo uma delas constituído razão de peso para a atribuição da *Crónica* à sua pessoa, já que em ambas e ainda no *Livro de Linhagens* se retrata uma personagem da corte de Afonso IV – Gomes Lourenço de Beja – de uma forma negativa e muito semelhante⁸. Recentemente, também uma outra

4 Os poemas de D. Pedro situam-se, no *Cancioneiro da Biblioteca Vaticana* (V), com a numeração 210 a 213 e, mais adiante, 1037 a 1042; e no *Cancioneiro da Biblioteca Nacional* (B) com a numeração 608 a 610bis e, mais adiante, 1431 e 1432. Os textos V 1037 a 1040 são privativos desse cancioneiro. O conjunto do cancioneiro do conde poderá ler-se em <http://www.cantigas.fcsh.unl.pt/cantigasautor.asp?cdaut=119>. Haverá que acrescentar ainda a este lote a composição V 1037 pelas fundamentadas razões aduzidas em OLIVEIRA (1994: 402-404), na sequência de uma abordagem global do cancioneiro deste autor.

5 OLIVEIRA, 1994.

6 MATTOSO, 1980.

7 FERREIRA, 2012.

8 Referimo-nos a “Os privados que d’el rey hã”, V 1038. Sobre o assunto, ver CINTRA, 1951: CLIX-CLXII.

composição do conde veio a revelar o uso de interessantes argumentos que se situam no âmbito do pensamento genealógico, nomeadamente o conceito de “natura”, presente em “Natura das animalhas”⁹. Mas certamente outros textos virão a ser convocados, nomeadamente composições como “Non quer’a Deus por mia morte rogar” (B 609/V 211), onde o discurso sobre os atributos divinos tem consequências bem mais largas do que as suscitadas no âmbito da casuística amorosa, intrometendo-se nas temáticas afloradas tanto no *Livro de Linhagens* como na *Crónica de 1344*.

O Compilador de *Cantigas*

Na realidade, não existe nenhum ponto dos conhecidos apógrafos italianos do início do séc. XVI que ateste que o cancionero do qual são cópias fosse da autoria de D. Pedro, conde de Barcelos. O mesmo se diga de qualquer documento nesse sentido que lhes seja exterior. Mas não deve existir caso em que, no seio dos investigadores dedicados ao estudo de uma dada matéria, exista uma tão grande identidade de pontos-de-vista como no tocante à atribuição autoral da magna coletânea trovadoresca do séc. XIV¹⁰. Razões circunstanciais fortíssimas levam a essa assunção; o cancionero detém-se genericamente no limite temporal da vida do conde; há uma afinidade flagrante entre muitos dos paratextos do cancionero e passagens correspondentes do *Livro de Linhagens*; o conde é o último dos “reis e magnates” que ocupam o centro de gravidade da compilação, e por aí fora. É de salientar que a única obra mencionada no testamento do conde, lavrado em 1350¹¹, é um “Livro de cantigas”, facto que não deixa de evocar Afonso X, o Sábio, quando deixa explícito, igualmente no seu testamento, que o “Libro de las Cantigas” deverá ser colocado junto ao seu túmulo¹². É claro que, no caso do bisavô de D. Pedro, se tratava do códice rico das *Cantigas de Santa Maria*, obra na qual o rei castelhano fez um forte investimento simbólico – mas também dissemos já que os investimentos desse tipo realizados pelo nobre português foram sempre muito menos explícitos e ostentatórios.

Mais importante, todavia, é o facto de D. Pedro ter renomeado as composições dos trovadores sistematicamente como “cantigas”, quando até então, sobretudo em Portugal, a designação corrente era “cantar”. Ao fazê-lo, recuperou para um acervo mais do que centenário, que a crítica considera normalmente como “profano”, uma designação que Afonso X reservara para o seu cancionero mariano¹³. Veremos como este simples ato de alteração das denominações se inscreve profundamente naquilo que era o pensamento do filho de D. Dinis sobre a sociedade humana e o tempo histórico – porque, na realidade, é um conceito amplo e articulado sobre essas categorias que se destaca dos vários ramos da sua obra.

O cancionero organizado por Pedro de Barcelos ter-se-á composto de cerca de 1650 composições escritas em galego-português entre os últimos anos do séc. XII e meados do séc. XIV. O mais antigo trovador de que se conserva produção textual é Joan Soarez de Paiva (1196) e o último parece ser, pelo menos dando crédito aos paratextos que acompanham as composições, o mencionado Afonso XI, rei de Castela, que,

9 Trata-se da composição V 1040. Sobre o assunto, ver FERREIRA, 2014.

10 Desde Carolina de Michaëlis que se assume que os referidos apógrafos italianos, mandados executar por Angelo Colocci na primeira metade do século XVI, decorrem da compilação organizada sob a orientação de Pedro de Barcelos no século XIV. Trabalhos recentes mostram mesmo que, provavelmente, ambos são cópias diretas desse antígrafo (FERRARI, 1979; GONÇALVES, 1976).

11 “Item mando o meu livro de cantigas a el rey de Castella” (FERNANDES, 1990). Afonso XI não chegou a receber o cancionero porque morreu antes do conde D. Pedro.

12 O’CALLAGHAN, 1999: 317.

13 MIRANDA, 2010a.

discrepando do conjunto da antologia, mas anunciando já um futuro ainda em desenho, comparece com uma composição escrita em castelhano, a única conservada nessa língua. De Afonso XI dirá o Cancioneiro que foi o rei “que venceu el rey de Belamarin com o poder d’aalem mar a par de Tarifa...”¹⁴, ou seja, a Batalha de Tarifa ou Salado, acontecimento que fecha a compilação, estabelecendo um limite temporal que irá recorrer no *Livro de Linhagens* e na *Crónica de 1344*.

O Cancioneiro é, sem dúvida, uma recolha de poemas e é assim que tem sido encarado pela crítica literária, mas é também um objeto em si que possui, como sempre sucede na obra do conde, uma significação que decorre da sua própria organização interna. Depois das conclusões do magno inquérito conduzido por António Resende de Oliveira¹⁵, torna-se claro que esse *corpus* se estrutura em torno de dois grandes pilares que sustentam um painel restrito formado por “reis e magnates”, onde se enumera, por esta ordem, Afonso X, D. Dinis, Afonso XI e o próprio Pedro de Barcelos¹⁶. O primeiro desses pilares é formado por composições “de amor” dos trovadores-cavaleiros mais antigos; e o segundo, sendo embora maioritariamente aristocrático, dá entrada a géneros poético-literários hierarquicamente inferiores em dignidade retórica, como são as “cantigas de amigo” e “de escárnio e maldizer”, e também a personalidades não-nobres. Um esquema visual ajuda a compreender melhor como o todo se organiza:

Figura n.º 1 – Esquema visual



Ora cremos que esta organização do cancioneiro não tem por trás apenas razões literárias decorrentes da hierarquia dos géneros compilados a que fizemos referência, mas que reflete também o modo como o conde entendia a sociedade que se fazia ouvir por intermédio dos modelos trovadorescos. Nem tudo, no entanto, tem origem no pensamento próprio da mais relevante figura da cultura portuguesa do séc. XIV. Na realidade, uma das particularidades do fenómeno trovadoresco galego-português desde a primeira geração é a estreita identificação entre os intervenientes profissionais e as classes sociais, assumindo-se que “trovador” é “cavaleiro” e membro da nobreza, enquanto “jogral” não o é¹⁷, o que provoca a insólita situação de um excelente e produtivo trovador, como Joan Airas de Santiago, não ter lugar na primeira compilação de trovadores realizada ainda no séc. XIII – o *Cancioneiro da Ajuda*. Esta situação está intimamente relacionada com o facto de a cultura trovadoresca ter

14 B 607/V 209. A rubrica antecede a composição.

15 OLIVEIRA, 1994.

16 De notar, contudo, que as dez composições de escárnio e de mal dizer de D. Dinis, bem como as seis do conde de Barcelos correspondentes à mesma tipologia, figuram na parte final do Cancioneiro. Apenas o conjunto da obra de Afonso X se mantém íntegro na posição central a que fizemos referência.

17 OLIVEIRA, 2001b.

sido objeto de uma particular apropriação por parte da aristocracia do Norte peninsular, que a transformou num fenómeno socialmente interno¹⁸, ao contrário do que sucedia na matriz occitânica, onde a cultura trovadoresca, na sua fórmula mais difundida, resultou da necessidade de estabelecer uma relação permanente entre o centro do poder senhorial e as periferias, por vezes numerosas, que gravitavam à sua volta¹⁹. Ora o conde herda e aceita essa situação e é provavelmente por essa razão – e não apenas por ter sido trovador e amante de poesia... – que tomará a iniciativa de organizar um cancionero global, numa altura em que o fenómeno trovadoresco acusava já um declínio acentuado. Mais de século e meio de poesia trovadoresca era encarado por ele como uma manifestação interna da vida e da atividade promovida pelas linhagens que os livros genealógicos tinham consagrado e a que ele mesmo viria a atribuir um lugar prestigiado no devir do tempo.

O que significa que a organização com que nos deparamos no cancionero, com a galeria dos reis de referência antecedida pelo mais legítimo ramo da aristocracia – havia outras opções, nomeadamente colocar os “reis e magnates” à cabeça da compilação... –, a que se seguirá um outro ramo de personalidades de condição social variada – cavaleiros, clérigos, burgueses, jograis, judeus... – forma uma arquitetura que consagra a preeminência aristocrática, mas de uma forma que nada tem do fechamento da primeira compilação conhecida, que parecia reservar o fenómeno exclusivamente aos membros da nobreza. Aqui, esses elementos da classe dominante servem de suporte às instituições do poder régio, mas integram também no seu âmbito de irradiação, de uma forma necessariamente hierarquizada, os restantes estratos da sociedade que contribuem para o grande “espectáculo trovadoresco”.

Para o conde, a hierarquia social que coloca no topo os membros das linhagens não é suscetível de contestação, mas a integração de que são objeto os estratos periféricos é muito digna de nota e torna-se particularmente visível numa das poucas vezes em que faz ouvir a sua voz ao longo do Cancioneiro, para justificar a inclusão de duas composições de um trovador judeu:

Estas duas cantigas fez huu judeu d’Elvas que avia nome Vidal, por amor d’ua judia de ssa vila que avia nome Dona. *E pero que he ben que o ben que home faz sse non perça*, mandamo-la screver; e non sabemos dela mais de duas cobras, a primeira cobra de cada hua²⁰.

Na realidade, ao contrário do que pode ser expectável por parte de um autor-antologador, porta-voz do grupo nobiliárquico, não é visível no cancionero nenhum critério restritivo na admissão de textos e autores. Bem antes pelo contrário, se a asserção geral “he ben que o ben que home faz sse non perça” for levada à letra, o filho de D. Dinis terá feito tudo para preservar a memória de uma atividade que, sendo património essencial da aristocracia, irradiava também pelas camadas e grupos que formavam a elite da sociedade no que à expressão poético-musical dizia respeito, independentemente de credo ou etnia, levando os elementos que a compunham a alinhar-se em torno da nobreza numa pirâmide hierárquica harmónica. Talvez tendo essa ideia em mente se compreendam melhor algumas escolhas específicas do nosso grande arquiteto da escrita do séc. XIV no seu *Livro de Linhagens*.

18 OLIVEIRA, 2001a; MIRANDA, 2004.

19 KÖHLER, 1976; MIRANDA, 2005.

20 B 1605/V 1138. “Mandamo-la screver...”. Este é talvez um dos poucos pontos do cancionero em que se denuncia claramente que o conde trabalhava com colaboradores, à semelhança do que sucedera com o seu bisavô, Afonso X.

O genealogista – profeta do passado

Extensa enumeração de linhas genealógicas distribuída por 74 títulos de desigual dimensão e recheada de material narrativo, o *Livro de Linhagens* é uma das mais importantes obras redigidas em Portugal durante o século XIV na língua falada e escrita nesta geografia e nesta época, o galego-português. Dotada de um amplo prólogo em que o autor se identifica fora de qualquer dúvida, não devia ter suscitado questões de autoria ao longo dos tempos. Mas, com efeito, tal não sucedeu...

O manuscrito de base escolhido para todas as edições modernas do texto data de 1540-1550 e encontra-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo²¹. Já em época muito próxima da execução dessa cópia, Gaspar Álvares Louzada punha em causa a autoridade do texto contido neste manuscrito como representante da obra do conde, argumentando que tinha tido acesso a um outro manuscrito cerca de um século mais antigo – que teria pertencido a D. Fernando da Guerra – onde algumas anomalias que detetava no manuscrito da Torre do Tombo não se verificavam²². Uns anos mais tarde, já no início do séc. XVII, um autor anónimo profundamente conhecedor da escrita genealógica contestava mesmo a autoria do conde sobre a obra que corria em seu nome, argumentando também com discrepâncias entre as informações transmitidas pelo manuscrito da Torre do Tombo e outros escritos genealógicos a que tinha acesso. Tal estado de insegurança textual permaneceu até aos nossos dias, a tal ponto que ninguém é capaz de dizer com segurança em que medida os “Livros de Linhagens do Conde D. Pedro” conhecidos são obra do autor ou não.

Na realidade, qualquer obra transmitida por uma tradição manuscrita (ou mesmo impressa...) pode revelar oscilações textuais de vulto, situação que se torna mais provável se essa tradição tiver um carácter tardio, como sucede com a obra em apreço. De facto, se exceptuarmos um manuscrito parcial da obra, contendo a parte final do título XXI e os títulos seguintes até ao XXXV, atualmente na Biblioteca da Ajuda, não é conhecida tradição manuscrita anterior ao séc. XVI. Todavia, já esse antigo testemunho, copiado poucas dezenas de anos após a morte do conde, ostenta traços visíveis de refundição, ao declarar “Diz o Conde D. Pedro em seu liuro...”²³, revelando a consciência de que a obra em redação era diferente do original *Livro de Linhagens* de D. Pedro Afonso. Além disso, em pontos muito sensíveis, este texto afasta-se das lições do manuscrito da Torre do Tombo e de outros manuscritos que têm sido usados na colação, sendo o único a transmitir a extensa narrativa sobre a batalha de Tarifa ou Salado. De tal modo assim é que a crítica foi sendo levada a considerar que cada um destes manuscritos representava uma obra diversa, situação ainda hoje não completamente elucidada.

Ora a tradição manuscrita do *Livro de Linhagens* virá a registar um acréscimo notório nas primeiras décadas do século XVI, sendo, a partir de então, possível identificar várias dezenas de manuscritos em Portugal e em Espanha, mas também noutros países europeus e fora da Europa, pelo que temos de concluir que o livro teve uma difusão medieval muito pouco conhecida, em consonância com uma tradição manuscrita pobre; e uma receção pós-medieval expansiva, radiante e numerosa, que elevou o livro à qualidade de “best seller” do género. O *Libro de linajes de España*, como era conhecido em âmbito castelhano, tornou-se o modelo e fundamento da mentalidade genealógica do mundo ibérico, tal como, em pleno século XVI,

21 A edição mais recente, com excelentes índices e observações críticas, pode ler-se em MATTOSO, 1980b. A primeira edição conhecida foi levada a cabo por Juan Bautista Lavaña em Roma, 1640.

22 FREITAS, 1977.

23 BROCARD, 2006. De notar que esta lição comparece igualmente na restante tradição textual conhecida.

reconhecerá Argote de Molina²⁴: “El conde don Pedro, hijo del rey don Dionis de Portugal nos dexó un libro de linajes, en que mostró su grande diligencia, y a quien la nobleza de España deve, todo lo que della sabe...”

Conquanto seja possível caucionar estas afirmações com segurança, o que é certo é que a *recensio* da obra está por fazer e algumas das questões centrais para o seu estudo por resolver, a começar pela definição textual e temporal do arquétipo da obra editada²⁵. Na realidade, não tendo muitos dos testemunhos dos quais há conhecimento sido descritos e colacionados, nada de seguro é possível dizer sobre a história textual da obra e sobre o processo de receção que lhe está subjacente, tanto em Portugal como no espaço extra-português. O fundamental do que se tem dito – e sobre que se baseiam também as nossas considerações – decorre do conhecimento de um *textus receptus* (o manuscrito da Torre do Tombo) com as achegas permitidas pelo conhecimento de mais alguns manuscritos, entre os quais o discrepante testemunho da Ajuda.

É, pois, com base num conhecimento textual inseguro e incerto que os estudiosos têm trabalhado no sentido de dar a conhecer o que o conde de Barcelos traz de novo ao panorama do pensamento sobre a sociedade humana e o tempo histórico num período de grande incremento de imagens e discursos um pouco por toda a Europa. Na realidade, conquanto o *Livro do Conde* seja também a mais extensa coleção de testemunhos genealógicos reunidos até à altura no espaço ibérico – e como tal tenha sido lido na maior parte dos casos em épocas posteriores – pensamos que não é aí que reside a principal inovação desta obra. À época em que D. Pedro escreve, circulavam já duas notáveis obras genealógicas – o vetusto e venerando *Livro Velho* e o muito recente *Livro do Deão* – se é que não existia mesmo, acabado ou em esboço, o primeiro livro genealógico de uma só linhagem – um escrito consagrado aos Pereiras –, que depois acabou por se fundir no próprio *Livro do Conde*, hipótese a que nos referiremos adiante. Mas todas essas obras tinham um alcance meramente local e uma limitação temporal que impedia a sua leitura e difusão em espaços mais amplos, restringindo ao mesmo tempo ambições maiores na exposição de conceitos gerais sobre a natureza e destino da sociedade humana. Ora é exatamente aí que se vai situar a diferente estratégia do conde de Barcelos, construindo sentidos que vão permitir que uma obra genealógica transcenda a mera dimensão nobiliárquica e se vá encostar à reflexão histórica que mais frequentemente se encontrará na escrita historiográfica.

Na realidade, muito antes de mergulhar nos meandros das linhagens concretas, D. Pedro preocupa-se em definir a natureza da linhagem enquanto entidade histórico-escatológica e o modo como esta se relaciona com a excelência simbólica e com o poder efetivo. Anote-se que estas considerações são levadas a cabo no início do prólogo da obra, uma das partes que não têm estado sob suspeita de refundição, e traduzem-se na conhecida teoria da amizade: “nenhũa amizade nom pode seer tam pura, segumdo natura, come daquelles que desçemdem de hũu sangue”, que leva a uma outra asserção da máxima importância, que consiste em afirmar: “esto diz Aristótilles que, sse homeens ouvessem antre ssey *amizade verdadeira*, nom averiam mester *reys nem justiças*, ca amizade os faria viver seguramente eno serviço de Deus”.

Ora, estudos recentes²⁶ mostram que, neste ponto concreto, D. Pedro segue de perto a *Partida IV*, de Afonso X, mas alterando-lhe sensivelmente a letra no sentido de secundarizar a função régia, tornando-a contingente e apenas justificada por uma falha na solidariedade linhagística:

24 *Apud* VALVERDE OGALLAR, 2001: 335.

25 Já mencionámos o manuscrito que terá, segundo Louzada, pertencido a D. Fernando da Guerra († em 1467); também no vol. V da *Monarquia Lusitana* se faz alusão a uma hipotética refundição do *Livro do Conde* levada a cabo no tempo de D. João I, conquanto o seu autor, Francisco Brandão, descarte a ideia de terem sido Fernão Lopes ou João das Regras os seus autores. Em todo o caso, indicações deste tipo, sem texto associado, não podem ser tidas em conta numa perspetiva de crítica textual.

26 FERREIRA, 2012b.

Et por ende dixo Aristotiles que si los homes hobiesen entre sí verdadera amistad, non habrien meester *justicia nin alcalles* que los judgasen, porque la amistad les farie complir et guardar aquello mesmo que quiere et que manda la justicia (*Partida 4, lei 7, p. 146*).

Na realidade, para o conde, a Criação cumpre-se “por natura” na “geeraçom”, ou linhagem, e é esta que assegura ordem do mundo, tendo prioridade sobre as instituições do poder. Potestades mundanas – império, monarquia e mesmo cavalaria – não se colocam num plano de justificação essencial idêntico ao da linhagem. Ora esta ideia sobre a posição das linhagens no processo da Criação divina, assumindo cada uma o estatuto de personagem coletiva dotada de um específico perfil de legitimidade, é anunciada por Moisés na *Vedra Lei*, atualizando-se no testemunho do próprio D. Pedro no seu livro²⁷, sendo tais pressupostos essenciais para se entender como este último se organizou.

A concretização deste objetivo levou o conde à definição de um plano que fizesse a narrativa recuar até ao tempo da Criação divina, levando-o à procura de fontes que traduzissem esse recuo temporal de uma forma genealógica. O *Liber Regum* ofereceu-se como a escolha quase inevitável, embora essa pequena obra de origem navarra tivesse tido como propósito original fundamentar o surgimento das dinastias ibéricas existentes no final do séc. XII. Organizada como um “libro de generaciones”, recorreu ao modelo genealógico para servir de suporte legitimatório aos poderes régios. Visto ser uma obra hostil à dinastia leonesa, considerada extinta após Afonso II, o Casto, a sua receção imediata reconduziu-a frequentemente à condição de prólogo às narrativas, em prosa ou em verso, da história do reino de Castela, embora pudesse funcionar também como tal para a história de outros reinos, como sucedeu com Portugal, cuja dinastia reinante remontava à descendência de Afonso VI²⁸.

Para o conde, no entanto, o que estava em causa era construir linhas genealógicas que conduzissem dos tempos antigos à Espanha medieval. Para isso, era-lhe fundamental repor os reis leoneses posteriores, pois seria a partir dessa dinastia que se iriam realizar as operações que levariam a uma reformulação ordenada das relações entre linhagens e instituição monárquica no centro e ocidente peninsular. Para esta reformulação da estrutura do *Liber Regum*, terão sido usadas fontes da historiografia latina mas também outros textos por vezes difíceis de identificar²⁹, possivelmente reinterpretados pelo próprio conde segundo um modelo que se verificará adiante.

Assim, o *Livro de Linhagens* começa por alinhar as figuras do Antigo Testamento até ao segundo cativo da Babilónia, passando depois aos caldeus e a Alexandre até à destruição de Jerusalém. Retorna aos troianos, prosseguindo por Eneias e Brutus até à dinastia da Grã-Bretanha, nela incluído o rei Artur. Volta uma vez mais atrás para contar dos persas, dos romanos e finalmente dos godos, onde a narrativa se deslocará para a Península Ibérica, da qual só episodicamente voltará a sair. Ainda de acordo com a estrutura do *Liber Regum*, segue-se a dinastia goda até à derrota de Rodrigo, rei que aqui não merece qualquer tipo de apreciação negativa ou positiva, prosseguindo pela dinastia inaugurada por Pelaio até Afonso, o Casto, e depois pelos restantes reis de Leão. O conde inova com Ramiro II, donde “saio a boa geeraçom dos fidalgos da Espanha” e, sobretudo, com o seu filho Ordonho, já que transporta para este ponto a fratura política representada pela

27 “No Prólogo do *Livro de Linhagens* [...] o Conde de Barcelos constrói-se como figura autoral com carisma profético a partir da dessacralização deslegitimadora da autoridade régia” (FERREIRA, 2012b).

28 MOREIRA, 2010; MIRANDA, 2010b; MIRANDA, 2010c; BAUTISTA, 2010.

29 BAUTISTA, 2013. Abstemo-nos nesta sede de abordar a questão de saber qual das versões do *Liber Regum* foi usada pelo conde.

instituição dos Juizes de Castela, que aqui surgem não como consequência da ausência de descendência legítima por parte de Afonso II, o Casto, como queria o *Liber Regum*, mas sim do assassinato de quatro condes de Castela pelo rei de Leão, ato desqualificante para a dinastia leonesa que justifica a busca de soberania própria por parte dos castelhanos³⁰. Para ajuizar da dimensão das alterações operadas pelo conde sobre as suas possíveis fontes, veja-se o seguinte quadro:

Quadro n.º 1 – Reis astur-leoneses e Juizes de Castela

Afonso II, o Casto	eleição dos Juizes de Castela (<i>Liber Regum</i>)
Ramiro I	
Ordonho I	
Afonso III	
Garcia I	
Ordonho II	assassinato dos condes de Castela (Tudense, Toledano)
Fruela II	eleição dos Juizes de Castela (Tudense, Toledano) Toledano estabelece nexos de causalidade
Afonso IV	
Ramiro II	
Ordonho III	assassinato dos condes de Castela e eleição dos Juizes de Castela (<i>Livro de Linhagens</i> do Conde D. Pedro)
Sancho I, o Gordo	

Na realidade, o plano da escrita está elaborado de modo a que a enumeração das linhagens antigas e míticas, seguida de uma digressão pelas restantes dinastias ibéricas (Navarra, Aragão e Portugal) e de uma incursão pela dinastia real francesa, também proveniente do *Liber Regum*, sirva de prelúdio à entrada no mundo das linhagens aristocráticas. O terreno estava já organizado visto o *Liber Regum* terminar com a genealogia do Cid – que, como é sabido, acaba por se diluir nas dinastias régias navarra e aragonesa –, sendo este o ponto de partida para que se fale dos da Biscaia, dos de Lara, dos de Castro e de várias outras grandes linhagens castelhanas, até se atingir a primeira e simbolicamente mais importante linhagem portuguesa, que é a que tem origem nas aventuras matrimoniais e bélicas do rei Ramiro II de Leão.

Ao contrário do que sucedia no *Livro do Deão*, que omitira qualquer narrativa fundacional da casa da Maia, o conde não apenas vai recuperar esse velho relato presente no *Livro Velho*, como lhe dá um conjunto de características que o transformarão numa das peças-chave para entender o seu plano de construção de uma relação de implicação mútua entre linhagens aristocráticas e linhagens régias. Além disso, também em contraposição com o que sucedia nos dois anteriores livros genealógicos portugueses, a “geeraçom” da Maia antecede a de Sousa, desdobrando-se mesmo em dois títulos, embora a matéria do Título XVI – que isola Soeiro Mendes, o Bom, e a sua descendência direta até João Perez da Maia, dos antecedentes da linhagem que apenas se encontram no Título XXI – nos provoque a maior das perplexidades. De notar que estamos num ponto do livro sobre o qual as suspeitas de refundição são mais intensas, como veremos adiante.

³⁰ Embora seja correntemente admitido que a *Crónica de 1344* é posterior ao *Livro de Linhagens*, o certo é que esta reformulação da história leoneso-castelhana, que tão fundas implicações virá a ter na configuração dos poderes régios e na afirmação das principais linhagens aristocráticas, está já preparada, embora não decidida, na *Crónica de 1344*, que retira o episódio dos Juizes de Castela do lugar que lhe competia para o colocar no fim da lista régia leonesa, isolado e sem qualquer ligação à com o restante conteúdo narrativo (FERREIRA, 2010a e 2011).

Como quer que seja, do intenso relato fundacional atualmente presente no Título XXI, resultará que a Casa da Maia tem origem no casamento entre o Rei Ramiro de Leão e uma irmã do rei mouro de Gaia, descendente de Aboali, um dos conquistadores da Península após a derrota do rei Rodrigo³¹. Dos dois filhos que tiveram, Alboazar Ramirez será aquele que se encarregará de prosseguir com a descendência varonil até ao já mencionado Soeiro Meendez; da filha, Artiga Ramirez, sabemos, pela leitura do Título X, dos de Lara, que terá casado com “Gusteuz Gonçalvez”, avô dos sete infantes e de Mudarra Gonçalvez, de quem vem essa linhagem castelhana³².

Era conhecida a relação privilegiada do III conde de Barcelos com os Lara, linhagem historicamente sempre muito próxima do poder régio castelhano. Assim, não surpreende que, após engenhosas manipulações genealógicas em torno das duas principais dinastias régias do espaço ocidental ibérico e das duas mais prestigiadas linhagens desse mesmo espaço, viesse a resultar um quadro como aquele que se pode observar³³:

Figura n.º 2 – Genealogias de Lara e da Maia segundo D. Pedro, conde de Barcelos



Se não erramos, tendo em atenção que estamos perante as mais antigas linhagens aristocráticas registadas, D. Pedro realizou em torno deste tema (cuja concretização ocorre em vários títulos do livro), aquilo que constitui a transição da matéria genealógico-dinástica herdada do *Liber Regum* para uma realidade especificamente sócio-linhagística hispânica. A recuperação da lista régia leonesa permite ao conde adotar uma perspetiva neogótica³⁴, mas essa perspetiva é imediatamente objeto de sérias restrições, já que Ramiro II está longe de ser um rei exemplar. Na realidade, os fidalgos da Maia resultarão de uma quase-bastardia

31 Sobre este ponto do *Livro de Linhagens*, ver MIRANDA, 1988; FERREIRA, 1998 e 2013.

32 FERREIRA, 2009 e 2011.

33 FERREIRA, 2011.

34 FERREIRA, 2010b.

de sua iniciativa, que apenas não o será totalmente porque entretanto o rei faz matar a sua mulher legítima. Na realidade, a desqualificação ética patente neste episódio incide mais ainda no filho herdeiro, Ordonho III, aquele que toma a iniciativa de matar a mãe, crime a que se vem juntar aquele outro, preparado de antemão, que será o assassinato do quatro condes de Castela, a que atrás referimos. Se a descendência de Ramiro em Alboazar suscita reticências, aquela que prossegue pelo filho legítimo, depois rei, é totalmente desqualificante. Aliás, a linhagem dos condes de Castela, depois reis de Castela, só se virá a afirmar após estes acontecimentos e na sequência deles, embora por via feminina e beneficiando do concurso navarro³⁵, o que coloca todas as linhas de descendência presentes – régias ou não – numa situação de equivalência simbólica, em sintonia com desvalorização da função régia a que o conde procedera já no prólogo, como vimos atrás.

Outro aspeto que não deixa de ser saliente é o carácter misto, cristão e mouro, que assumem muitas destas linhagens, como especial relevo para os da Maia, como vimos, mas também para os de Lara, que descendem todos de um Mudarra (em árabe, “nascido de um casamento misto”) filho, na versão do conde transmitida pela *Crónica de 1344*, de Gustio Gonçalves e de uma irmã de Almançor. Não sendo uma característica específica do pensamento do conde, já que a encontramos, por exemplo, no histórico casamento de Afonso VI com a Moura Zaida, da qual viria a nascer Sancho, o candidato ao trono das Espanhas, entretanto falecido, de que as crónicas amplamente falam³⁶, não restam dúvidas de que o conde convivia bem com a ideia de que a linhagem transcendia o credo. A perspetiva integradora das gentes da Espanha, já anotada na organização do Cancioneiro, manifesta-se aqui de novo, tendo desta vez como objeto aqueles que são oriundos do Al Andalus.

É hoje consensualmente admitido que o *Livro de Linhagens* transmitido pela tradição manuscrita é uma obra refundida, já que dá acolhimento a narrativas e a personagens que se situam depois da morte do conde. Tal sucede essencialmente no Título XXI, onde é possível encontrar alusões à morte de Inês de Castro ou uma detalhada narrativa do turbulento reinado de Pedro, o Cruel, e da sua violenta morte em Montiel, mas a refundição deteta-se também noutros pontos do Livro. A nossa análise do que subsiste tem, pois, de ter essa realidade em conta sem, todavia, esquecer aquilo que terá sido o projeto de escrita do conde. Tal é possível se forem cruzadas as informações do *Livro de Linhagens* com as que se encontram nas várias fontes utilizadas e, sobretudo, na *Crónica de 1344* que, como vimos pontualmente, em alguns momentos permite fiscalizar a legitimidade do que se encontra escrito. Tal é também realizável se houver uma compreensão de quais os parâmetros por que se vão regendo as opções do conde nas suas várias obras. É essencialmente com base nestes critérios que nos parece ser necessário estender a dúvida a outros pontos do livro, nomeadamente ao Títulos VII, dos reis de Portugal, e ao Título XVI, encimado pela figura de Soeiro Mendez da Maia, talvez um dos mais importantes vultos da nossa Idade Média.

De facto, a fonte principal usada na redação do Título VII é a *Primeira Crónica Portuguesa*, onde a “estória” de Afonso Henriques era antecedida por um relato, proveniente do *Liber Regum*, centrado na sequência Pelaió/Afonso II/Juízes de Castela/condes e reis de Castela até Afonso VI. Não é de estranhar que esse relato inicial tivesse desaparecido, pois, como vimos, tinha já sido utilizado no Título III, onde era convenientemente desarticulado com auxílio de dados provenientes de uma “crónica” não identificada, sendo depois retomado no início do Título IV, consagrado à breve lista dos reis de Castela. Todavia, ver agora esse relato substituído por uma “estória de D. Monido”, que não é mais do que uma narrativa fundacional da casa de Trastâmara-Trava,

35 KRUS, 1994.

36 FERREIRA, 2009.

que só lateralmente, pela mediação de Mafalda de Lara, presumida mulher de D. Afonso Henriques, se liga à dinastia régia portuguesa, é algo extravagante que colide em vários pontos, como já foi apontado, com a reformulação genealógica que temos vindo a pôr em relevo³⁷. Na realidade, essa parte inicial do Título VII parece fazer sentido como introdução à parte final do Título XXI³⁸, onde são predominantes as figuras de Rodrigo Forjaz I e II, antepassados diretos dos Pereiras.

Outro tanto se passa, embora em sentido inverso, com o Título XXI relativamente ao Título XVI, já que Ramiro II e a sua descendência até Meem Gonçalves da Maia parecem deslocados do ponto em que deviam estar, que é neste último título, antecedendo e dando sequência à linha que vai de Meem Gonçalves da Maia até João Perez e suas três filhas. Tal como se encontra atualmente, escapa a qualquer plano discernível, deixando sem suporte os investimentos simbólicos feitos nos vários pontos do texto³⁹. Mesmo as epígrafes que encabeçam os títulos em causa parecem carentes de sentido, promovendo os Pereiras a um lugar que, pelas razões expressas, devia ser ocupado pelos da Maia.

Vemos como provável que estas mexidas tenham tido lugar fora dos planos do conde. Embora seja imprudente adiantar, sem base textual, como seria a configuração do Livro antes de terem ocorrido essas manobras, parece-nos fora de dúvida que o seu limite cronológico seria a batalha de Tarifa ou Salado⁴⁰. Seja como for, tal como estes materiais se configuram, não é de pôr de parte a hipótese de, previamente ao *Livro do Conde*, ter existido um escrito genealógico especificamente consagrado aos Trastâmara-Pereira. Uma versão da Lenda de Gaia recentemente dada a conhecer, diferente das redações do *Livro Velho* e da do *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, mas estruturalmente mais próxima da primeira, que termina dizendo que “daqui se leuamtu a llinhagem dos liindos Pereiras”⁴¹, pode remontar a esse escrito genealógico entretanto desarticulado e incluído no *Livro do Conde*. A ser assim, resultaria mais claro o mecanismo da sua mais importante refundição⁴².

O cronista dos impérios e dos reinados

Suscita, por vezes, alguma perplexidade que o autor da mais ampla apologia das linhagens nobres peninsulares tenha também escrito uma obra que normalmente se alinha num género historiográfico – as crónicas régias peninsulares – cuja função é fixar a memória dos reinos na perspetiva dos monarcas, ou das dinastias, que os governaram. A designação aposta à única edição extensa do texto cronístico atribuído a Pedro de Barcelos – *Crónica Geral de Espanha de 1344* – não deixa também de induzir a que se pense nesse sentido. Mas há aqui, de novo, um conjunto cumulativo de equívocos, muitos deles originados na forma de sobrevivência desta também atribulada obra.

37 FERREIRA, 2011.

38 MATTOSO, 1980b, l: 224.

39 No ponto do Título XXI em que se fala de Meem Gonçalves da Maia, diz-se o seguinte: “Estes todos se chamaram da Maia porque se gaanhou por seus avoos e aviam-na por sua. E a Maia chamava-se naquel tempo des Doiro ataa Lima” (MATTOSO, 1980, l: 213). Ora, logo de seguida, a linhagem da Maia é descontinuada, não mais se vindo a falar dos seus membros...

40 FERREIRA, 2011.

41 RAMOS, 2004.

42 Embora a atribuição aos Pereira das refundições do *Livro de Linhagens* seja consensual, a perspetiva que avançámos permite detetar um labor mais intenso desta linhagem em torno da escrita genealógica ao longo do séc. XIV, o que parece estar em consonância com aquilo que terão sido os projetos materiais e simbólicos por eles promovidos, recentemente postos em relevo por COSTA, 2014, e no artigo da mesma autora a publicar no presente volume com o título “Álvaro Gonçalves Pereira, um homem de oração e de ação”.

É necessário começar por dizer que os problemas já detetados na transmissão manuscrita do *Cancioneiro* e do *Livro de Linhagens* se mantêm na *Crónica de 1344*, embora porventura com menor gravidade. O texto primitivo escrito em língua galego-portuguesa está certamente perdido, mas foi traduzido para castelhano, conservando-se numa extensão apreciável, embora longe da totalidade, num manuscrito dos finais do séc. XV⁴³. O facto de nem em castelhano nem na língua do Ocidente ibérico haver notícia da existência de uma tradição textual mais ampla significa que a primitiva obra não teve uma fortuna tão eufórica quanto virá a ter a sua refundição realizada *circa* 1400 ou nas décadas iniciais do séc. XV⁴⁴. Desta última, conservam-se quatro manuscritos portugueses, um dos quais muito próximo da data apontada para a sua redação, conhecendo-se ainda seis da respetiva tradução castelhana, que ocorreu muito cedo, sendo alguns ainda anteriores a 1450, o que atesta uma difusão muito rápida da obra⁴⁵.

Na realidade, como é do conhecimento geral, o texto editado por Cintra não é do conde D. Pedro, mas sim do mencionado refundidor. Embora, na parte referente à monarquia leonesa e sua posteridade, o texto deste último não se afaste dramaticamente do da versão original, tal não se passa na meia centena de fólios iniciais onde, com propriedade, se deve falar não de uma refundição mas sim da escrita de uma nova crónica. Qual é então a estrutura e sentido do texto organizado por D. Pedro de Barcelos? Será esse texto apenas mais uma “crónica de Espanha”, ou trará novidades a um projeto de escrita que era já, como vimos, de grande dimensão física e de um alcance ideológico invulgar?

De facto, a *Estoria de España* alfonsina, primeiro grande monumento do género crónica escrito em língua vulgar, procura enraizar o passado remoto peninsular na história do Mediterrâneo, fazendo-o de um modo expedito e linear que confere a esses primitivos tempos míticos a única função de preludiar as dinastias recentes. Na esteira da *Historia de Rebus Hispaniae*, o espaço da Espanha fica canonizado logo nos primeiros fólios, quando se indica que de Jafet, filho de Noé, teria descendido Tubal, o primeiro povoador da Península, cujas gentes seriam os “espannoles”. Embora várias figuras míticas venham a ser mencionadas, todas elas se vão sucedendo cronologicamente, mantendo-se a narrativa linearmente organizada em torno do seu propósito central.

Lendo o que subsiste da *Crónica de 1344*, o panorama é completamente diferente, salientando-se a falta de linearidade cronológica das sucessivas listas de reis e imperadores que aí vão sendo apresentadas, até se chegar ao relato do reinado de Ramiro I, momento a partir do qual a crónica passa a seguir materiais historiográficos alfonsinos e pós-alfonsinos. Essa característica da parte inicial da crónica – que levou Diego Catalán, o seu editor, a considerá-la “caótica” e reveladora das “limitaciones como historiador” de D. Pedro, a quem atribui “inabilidad compilatória” e “desorden expositivo”⁴⁶ –, acentua-se ainda porque o manuscrito é acéfalo, privando o leitor de saber qual o propósito explícito da obra exposto num eventual prólogo.

Mas é também possível que uma determinada ordem exista por trás da escrita, embora não baseada na lógica da linearidade narrativa. Recentemente, foi proposta uma abordagem dessa parte inicial⁴⁷ que abre caminho ao entendimento da crónica no seu conjunto, já que define o estatuto de cada uma das sequências

43 Ms 2656 da B. U. de Salamanca.

44 CINTRA, 1950.

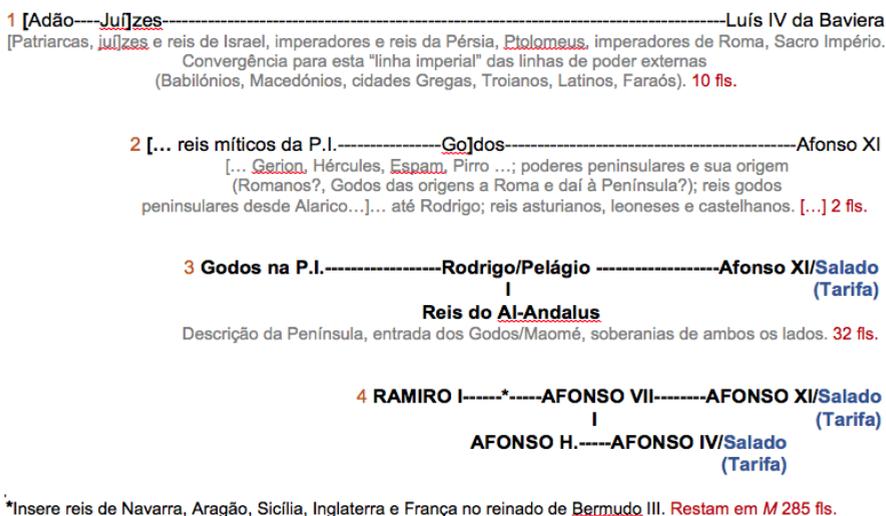
45 Toda a informação pertinente sobre a *Crónica de 1344* e sobre a *Refundição circa 1400* pode encontrar-se no site <http://pedrodebarcelos.wix.com/cronica1344>, organizado pelo projeto “Pedro de Barcelos e a Monarquia Castelhana-Leonesa”, que tem Maria do Rosário Ferreira como investigadora principal, no quadro do Seminário Medieval de Literatura, Pensamento e Sociedade (SMELPS), grupo de investigação do Instituto de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

46 CATALÁN; ANDRÉS, 1972.

47 FERREIRA, 2010a e no prelo 2.

enumerativas e temporais que a compõem e que cronologicamente se justapõem, embora a sua disposição no livro siga uma ordem inevitavelmente sucessiva. É essa sobreposição das várias sequências temporais-enumerativas à linearidade da escrita que comunica ao leitor uma definitiva sensação de desordem, ajudada ainda pelo facto de o texto, para além de ser acéfalo, como dissemos, deixar visível, no fólio 10v, a existência de uma lacuna correspondente à falta, no antígrafo, de uma vasta porção de matéria⁴⁸. A proposta de identificação dessas sequências temporais-enumerativas, nas quais os poderes se agruparam ao longo dos tempos, leva ao seguinte quadro (onde a lacuna inicial e a outra lacuna acima referida são indicadas por parêntesis retos):

Figura n.º 3 – Estrutura cronológica da Crónica de 1344 (sequências de detentores de poder soberano)



À cabeça, e iniciando o livro, encontram-se os poderes mais elevados que depressa são definidos como imperiais e dominantes num determinado momento na globalidade do espaço considerado. Mais do que indicarem a *auctoritas*, constituem a representação da *maiestas* na sociedade humana, ainda que frequentemente a *potestas* se encontre em instituições de dignidade menor. Só assim se entende que o conde tenha estendido a "linha dos impérios" ao seu contemporâneo Luís IV da Baviera, cuja soberania na Península Ibérica não se encontra atestada. De reparar que vai confluir nessa linha enumerativa principal uma rede de linhas de poder secundárias que aí se esgotam, processo que, com graduais variações de extensão, se repetirá, como veremos, nas restantes sequências, dando origem a um padrão multidimensional e auto-replicativo cuja representação evoca as formas fractais⁴⁹.

Seguidamente (nível 2) encontra-se uma linha enumerativa-temporal de todos os detentores do poder na Península Ibérica – a primeira das três especificamente consagrada a este território –, indo das mais antigas figuras míticas a Afonso XI, com uma particular insistência nessa história primitiva, onde o conde se

48 MIRANDA (no prelo).

49 FERREIRA (no prelo 2).

afasta claramente da tradição da *Estória de España* ao conferir a Hércules o papel fundacional da monarquia ibérica. Embora a referida lacuna detetada no fólio 10v, que se prolongaria por um número indeterminado de fólhos, impeça de saber qual o papel atribuído a Tubal, o facto de no relato da violação da “Casa de Hércules” pelo rei Rodrigo, situado na enumeração temporal seguinte (nível 3), apenas serem referidos os reis que sucederam ao herói grego no domínio da Espanha⁵⁰, leva a pensar que Tubal terá sido secundarizado ou até apagado, e com ele a monarquia anterior.

É de notar que no segundo nível, o primeiro referente à Península, a seca enumeração seria já provavelmente entrecortada pela narração desenvolvida. Embora a mencionada lacuna não permita apurar as características e extensão da matéria nela contida, as narrativas da parte troiana da *General Estoria* podem bem ter fornecido matéria capaz de preencher a biografia de Hércules, como foi recentemente defendido⁵¹.

A terceira enumeração temporal, segunda dos poderes ibéricos, restringe ainda mais o arco cronológico e aumenta, como vimos, a dimensão narrativa, que se pode, aliás, apresentar bem extensa e colorida, e cujo eco posterior – mesmo se, em muitos casos, produzido a partir do que da versão primitiva passou para a *Ref. de 1400* –, terá sido grande, sobretudo em terras castelhanas⁵². A geografia ibérica, todo o vasto fresco narrativo referente à perda da terra de Espanha pelo rei Rodrigo e, seguidamente, a história dos emires de Al Andalus, singularizam esta linha enumerativa-narrativa cujo conteúdo se vai tornando cada vez mais denso, terminando uma vez mais em Afonso XI com uma explícita referência à batalha do Salado/Tarifa. De notar que neste nível se refere a renomeação de Algeiras em Tarifa aquando do desembarque na Península do conde Julião, trazendo com ele o exército muçulmano⁵³.

A quarta linha temporal, terceira dos reis peninsulares, retoma a *Estória de España* alfonsina no rei Ramiro I, vencedor de Clavijo, seguindo sobretudo a versão presente no ms E2⁵⁴, prosseguindo com base na *Crónica de Castela* e na *Crónica Particular de S. Fernando*, e utilizando ainda outras importantes e copiosas fontes secundárias, entre as quais a *Versão Crítica da Estória de España*, ainda que a identificação dos textos onde o conde foi buscar informação continue sendo objeto de inquérito. A narrativa irá de novo culminar em Afonso XI e numa menção explícita à batalha do Salado/Tarifa, indicação que se tornará insistente, já que um ramo secundário desta linha, consagrado à monarquia portuguesa, terminará também com a mesma batalha, que se transforma no ponto para o qual convergem, como as espiras de um vórtice, as sucessivas linhas temporais desenhadas pela crónica, acentuando assim o aspeto fractal da estrutura⁵⁵.

Este quarto nível é a parte mais propriamente cronística da obra, até porque tem como base textos que os estudiosos identificam imediatamente como crónicas. Aqui o trabalho do conde e dos seus colaboradores, quando compilaram textos prévios no sentido de acrescentar ou modificar informação, não divergiu do padrão narrativo já previamente encontrado, conquanto nos reinados finais, perante ausência de fontes escritas, o conde faça por vezes sobressair um estilo narrativo em que a mão do linhagista volta a estar muito presente.

50 O texto subsistente não deixa claro se Hércules tinha ou não a titulação régia que lhe virá a ser atribuída na *Ref. de 1400*.

51 MIRANDA (no prelo).

52 A relação entre a *Crónica de Rasis*, a *Crónica de 1344* e a *Crónica Sarrazina* de Pedro del Corral constitui temática que, naturalmente, não cabe no âmbito da presente abordagem.

53 Ms M, fol. 35, CATALÁN; ANDRÉS: 120.

54 CATALÁN, 1962.

55 FERREIRA (no prelo2).

Embora se tenha argumentado que a parte inicial da crónica possui uma estrutura de tipo genealógico, tal não é exato porque esse modelo apenas se verifica quando as estruturas de poder representadas têm uma natureza dinástica. Aquilo que mobiliza a escrita do conde neste caso não é a linhagem, mas sim o poder enquanto instituição que assume uma dimensão imperial ou régia. Avaliando a crónica no seu conjunto, estamos perante uma construção que aponta para uma história universal, ou antes, para um esquema que pretende entender o poder imperial ou régio numa perspetiva global, antes de lançar raízes na terra peninsular, que é o objeto privilegiado da sua abordagem. O apontamento de história universal não é um simples prólogo, mas antes – numa organização semelhante à do *Livro de Linhagens* – o enquadramento concetual que define onde a soberania se foi exercendo ao longo dos tempos. Por outro lado, o conde de Barcelos revelou a preocupação de consagrar poderes exclusivamente uninominais e masculinos, cuja expressão primeira ocorre ao nível imperial, mas que têm muitas vezes uma dimensão meramente referencial, como se de um marco geodésico da soberania se tratasse. É num plano inferior que se situam os detentores do poder efetivo em cada território ao longo dos tempos, reis na maioria dos casos, dos quais emergem aqueles que o exerceram no espaço peninsular.

Como dissemos, a crónica do conde foi reformulada em ambiente português relativamente cedo, pouco mais de meio século após ter sido escrita. Essa reformulação incidiu, ao que sabemos, essencialmente na parte inicial, tendo as duas primeiras sequências temporais-enumerativas sido substituídas pelo texto equivalente da *Estória de España* e o conteúdo da terceira sequência disposto de modo a que a sua apresentação seguisse uma cronologia o mais linear possível, em obediência a uma “ordo naturalis” a que a escrita historiográfica ibérica estava muito afeita. O resultado foi o completo apagamento das bases em que assentavam as conceções e o trabalho de D. Pedro, dando origem a uma versão mais da *Estoria de España*, que veio, contudo, a ter uma larga difusão, sobretudo em ambiente castelhano. Mais do que pela tradição manuscrita, essa fortuna atesta-se pelas inúmeras leituras de que a crónica foi objeto e pelos textos impressos na base dos quais se encontram narrativas dela provenientes⁵⁶.

É de salientar que a singularidade da atitude de D. Pedro Afonso na sua abordagem da história universal se manifesta tanto no *Livro de Linhagens* como na *Crónica de 1344* e que em ambos os casos a posteridade recusou aceitá-la. A receção do *Livro de Linhagens* no séc. XVI, tanto em Portugal como no reino vizinho, caracteriza-se por muitos manuscritos elidirem pura e simplesmente os títulos anteriores à vinda dos godos à Península; a reformulação da *Crónica de 1344* efetuada *circa* 1400 visa exatamente o mesmo ponto da matéria, dando a entender que o público recetor tardo-medieval não era suficientemente sensível às digressões universalistas do conde nem às implicações destas sobre os conceitos de sociedade humana, das relações sociais ou da natureza do poder, para ter interesse em preservar a visão do mundo que lhes estava implícita.

Da memória do fim de um tempo

Pelo exposto, a *Crónica de 1344* está mais perto de um apontamento de história universal que conflui na Hispânia do que propriamente de uma *Estoria de España*; e é esse carácter totalizador que, para além de narrativa dos feitos dos reinos peninsulares, lhe confere o estatuto de reflexão sobre as instituições do

⁵⁶ Para melhor elucidação desta questão, aguardamos a publicação da recente conferência de José Manuel Cacho Blecua no colóquio “Literatura y ficción: ‘estórias’, aventuras y poesía en la Edad Media”, realizado na Universidade de Valência, em novembro de 2014.

poder na sociedade humana até ao presente da escrita. A confluência temporal de várias linhas narrativas da crónica na batalha de Tarifa, ocorrida em 1340, pode ser entendida como uma inevitabilidade, visto tratar-se de um acontecimento marcante na época. Porém, a insistente recorrência, já referida, tanto no *Livro de Linhagens* como até no *Cancioneiro*, faz a vitória de Tarifa (ou Salado) avultar como momento de fechamento de vários ciclos, adquirindo ressonâncias escatológicas que, todavia, se apresentam mais como políticas do que como espirituais⁵⁷.

Vista desta forma, a *Crónica de 1344* corresponde ao elo final da obra do conde, um homem que, de trovador e partícipe na sociedade do amor, se transforma no preservador das memórias dessa sociedade através da compilação dos testemunhos da sua atividade poético-musical; que, mais adiante, no intuito de fixar para a posteridade as linhagens constituintes da cerrada malha da sociedade cuja origem remonta à *Vedra Lei*, concebe um livro genealógico estruturalmente diverso de todos os intentos anteriores neste domínio; e que, finalmente, se acerca, na crónica, dos detentores do poder numa lógica em muito afim à do *Livro de Linhagens*, para fixar a história geral daquelas instituições de poder que existem porque os homens, desde os primeiros tempos, não souberam manter entre si “amor e amizade”.

Fontes e Bibliografia

- BAUTISTA, Francisco, 2010 – “Original, versiones e influencia del *Liber regum*: estudio textual y propuesta de *stemma*». Disponível em: <<http://e-spainia.revues.org/19884>> [consult. 12 de mar. 2015].
- BAUTISTA, Francisco, 2013 – “Genealogías de la materia de Bretaña: del *Liber regum* navarro a Pedro de Barcelos (c. 1200-1350)”. Disponível em: <<http://e-spainia.revues.org/22632>> [consult. 12 de mar. 2015].
- BROCARD, Teresa, 2006 – *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro. Edição do fragmento manuscrito da Biblioteca da Ajuda (século XIV)*. Porto: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- CATALÁN, Diego, 1962 – *De Alfonso X al Conde de Barcelos. Cuatro estudios sobre el nacimiento de la historiografía romance en Castilla e Portugal*. Madrid: Gredos.
- CATALÁN, Diego; ANDRÉS, María Soledad, 1971 – *Edición Crítica del Texto Español de la Crónica de 1344 que Ordenó el Conde de Barcelos don Pedro Alfonso*. Madrid: Gredos.
- CINTRA, Luís Filipe de Lindley, 1951 – *Crónica Geral de Espanha de 1344*, vol. I (Introdução). Lisboa: Academia Portuguesa da História/Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- CINTRA, Luís Filipe de Lindley, 1954-1990 – *Crónica Geral de Espanha de 1344*, vol. II-IV (edição crítica). Lisboa: Academia Portuguesa da História/Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- COSTA, Paula Pinto, 2014 – “As estruturas fortificadas de Belver, do Crato, da Amieira e da Sertã: entre o domínio territorial e a afirmação senhorial”, in *Actas do Encontro Internacional: Castelos das Ordens Militares*. Lisboa: Município de Palmela.
- FERNANDES, A. de Almeida, 1990 – *Homenagem de Lalim ao Conde D. Pedro. História de Lalim*. Lamego: Câmara Municipal.
- FERRARI, Anna, 1979 – “Formazione e struttura del canzoniere portoghese della Biblioteca Nazionale di Lisbona (Cod. 10991: Colocci-Brancuti)”. Paris: Arquivos do Centro Cultural Português, XIV, p. 27-142.
- FERREIRA, Maria do Rosário, 1998 – “Outros Mundos, Outras Fronteiras: Ramiro, Tristão e a divisão da terra de Espanha”, in *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval – As relações de Fronteira no Século de Alcañices. Revista da Faculdade de Letras – História*. Porto, II série, XV, t. 2, p. 1567-1579.

57 FERREIRA (no prelo 1).

- FERREIRA, Maria do Rosário, 2009 – “‘Terra de Espanha’ : A Medieval Iberian Utopia”. *Portuguese Studies*. N.º 25, p. 182-198.
- FERREIRA, Maria do Rosário, 2010a – “O *Liber regum* e a representação aristocrática da Espanha na obra do Conde D. Pedro de Barcelos”. Disponível em: <<http://e-spainia.revues.org/19675>> [consult. 12 de mar. 2015].
- FERREIRA, Maria do Rosário, 2010b – “D. Pedro de Barcelos e a representação do passado Ibérico”, in *O Contexto Hispânico da Historiografia Portuguesa nos Séculos XIII e XIV. Em memória de Diego Catalán*. Coimbra: Imprensa da Universidade, p. 84-90.
- FERREIRA, Maria do Rosário, 2011 – “A estratégia genealógica de D. Pedro, Conde de Barcelos, e as refundições do *Livro de Linhagens*». Disponível em: <<http://e-spainia.revues.org/20273>> [consult. 12 de mar. 2015].
- FERREIRA, Maria do Rosário, 2012a – “As traduções de castelhano para galego-português e as políticas da língua nos séculos XIII-XIV”. Disponível em: <<http://e-spainia.revues.org/21021>> [consult. 12 de mar. 2015].
- FERREIRA, Maria do Rosário, 2012b – “Amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha”. Apontamentos sobre o prólogo do *Livro de Linhagens* do Conde D. Pedro”. *Cahiers d'études hispaniques médiévales*. N.º 35, p. 93-122.
- FERREIRA, Maria do Rosário, 2013 – “Entre la terre et la guerre: Salomon, Tristan et les mythes d’alternance dans l’Espagne de la ‘Reconquête’”. Disponível em: <<http://e-spainia.revues.org/22657>> [consult. 12 de mar. 2015].
- FERREIRA, Maria do Rosário, 2014 – “Sangue, Natura e a Ordem do Mundo”, in FERREIRA, Maria do Rosário; MIRANDA, José Carlos Ribeiro (org.) – *Natura e Natureza no Tempo de Afonso X*. Porto: Edições Húmus.
- FERREIRA, Maria do Rosário (no prelo 1) – “Pedro de Barcelos e a salvação da Espanha”, in DIMAS, Samuel (dir.) – *Redenção e Escatologia no Pensamento Português*, tomo II (*Idade Média*), vol. 2.
- FERREIRA, Maria do Rosário (no prelo 2) – “Pedro de Barcelos y la escrita de la História: la estructura de la redacción original de la *Crónica de 1344*”, in “*Carlo Magno*”: *Estudios in Homenaje a Carlos Alvar*, San Millán de la Cogolla, Cilengua.
- FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e, 1977 – “Um Inédito de Gaspar Álvares Lousada: O Mosteiro de Fonte Arcada e os Seus Fundadores”, in *A Historiografia Portuguesa Anterior a Herculano*. Lisboa: Academia Portuguesa da História.
- GONÇALVES, Elsa, 1976 – “La tavola collociana. Autori portughesi”. Paris: Arquivos do Centro Cultural Português, X, p. 387-449.
- SÁNCHEZ PRIETO-BORJA, Pedro et al. (ed.), 2009 – *General Estoria*. Madrid: Biblioteca Castro.
- KÖHLER, Erich, 1976 – *Sociologia della fin’amor. Saggi trobadorici*. Padova: Liviana Editrice.
- KRUS, Luís, 1994 – “As Origens Lendárias dos Conde de Trastâmara”, in *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa*. Redondo: Patrimonia, p. 209-218.
- MATTOSO, José, 1980a – *A Nobreza Medieval Portuguesa. A família e o poder*. Lisboa: Estampa.
- MATTOSO, José, 1980b – *Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série. Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 2 volumes. Lisboa: Academia de Ciências de Lisboa.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro (no prelo) – “A *Crónica de 1344* e a *General Estoria*: Hércules e a fundação da Espanha”, in HARO, Marta (dir.) – *Literatura y Ficción*. Valencia: Universidad de Valencia.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, 1988 – “A ‘Lenda de Gaia’ dos Livros de Linhagens: uma Questão de Literatura?”. *Revista da Faculdade de Letras. Línguas e Literaturas*. Porto, II série, vol. V, t. II, p. 483-515.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, 2004 – *Aurs Mesclatz ab Argen*. Porto: Edições Guarecer.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, 2005 – “Da fin’amors como representação da sociedade aristocrática occitânica”, in *Amar de Novo. Participações no Ciclo de Conferências da Associação de Professores de Filosofia*. Porto: Fundação Engenheiro António de Almeida, p. 123-150.
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, 2010a – “Cantar ou Cantiga? Sobre a designação genérica da poesia galego-Portuguesa”, in BREA, Mercedes; LÓPEZ MARTÍNEZ-MORÁS, Santiago (ed.) – *Aproximacións ao estudo do vocabulario trovadoresco*. Santiago de Compostela: Centro Ramón Piñeiro para a Investigación en Humanidades, p. 161-180.

- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, 2010b – “Do Liber Regum em Portugal antes de 1340”. Disponível em: <<http://e-spania.revues.org/19315>> [consult. 12 de mar. 2015].
- MIRANDA, José Carlos Ribeiro, 2010c – “Do rex Ranemirus ao rei Ramiro: emblemas da heráldica literária no Ocidente ibérico entre os finais do séc. XIII e os inícios do séc. XIV”, in *Actas del XIII Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval. In Memoriam Alan Deyermond*, I. Valladolid: Ayuntamiento de Valladolid y Universidad de Valladolid, p. 161-182.
- MOREIRA, Filipe, 2010 – “Circulação de textos e recriação ideológica: o *Liber Regum* entre a Navarra e o Ocidente da Península”, in *In Marsupiiis Peregrinorum. Circulación de Textos e Imágenes Alrededor del Camino de Santiago en la Edad Media*. Firenze: Edizioni del Galluzzo, Per la Fondazione Ezio Franceschini, p. 421-432.
- O’CALLAGHAN, Joseph F., 1999 – *El Rey Sabio. El reinado de Alfonso X de Castilla*. Sevilla: Universidad de Sevilla.
- OLIVEIRA, António Resende de, 1994 – *Depois do Espectáculo Trovadoresco. A estrutura dos cancioneiros peninsulares e as recolhas dos séculos XIII e XIV*. Lisboa: Colibri.
- OLIVEIRA, António Resende, 2001a – “Afinidades Regionais: a casa e o mundo na canção trovadoresca portuguesa”, in *O Trovador galego-português e o seu mundo*. Lisboa: Editorial Comunicação, p. 35-50.
- OLIVEIRA, António Resende, 2001b – “Como identificar um trovador”, in *O Trovador galego-português e o seu mundo*. Lisboa: Editorial Comunicação, p. 15-22.
- OLIVEIRA, António Resende de, 2011 – “O genealogista e as suas linhagens: D. Pedro, conde de Barcelos”, in MARTIN, Georges; MIRANDA, José Carlos Ribeiro (org.) – *Legitimação e Linhagem na Idade Média Peninsular. Homenagem a D. Pedro, Conde de Barcelos*. Porto: Estratégias Criativas, p. 369-389.
- RAMOS, Maria Ana, 2004 – “Hestorja dell Rej dom Ramjro de lleom... Nova versão de ‘A Lenda de Gaia’”. *Crítica del testo*, VII, 2, p. 791-843.
- Siete (Las) partidas del rey don Alfonso el Sabio cotejadas con varios codices antiguos por la Real Academia de la Historia*, 1807, tomo 3 (*Partidas IV-VII*). Madrid: Imprenta Real.
- VALVERDE OGALLAR, Pedro Blas, 2001 – *Manuscritos y heráldica en el tránsito a la modernidad: el libro de armería de Diego Hernández de Mendoza*. Madrid: Universidad Complutense.

